



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

13ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 12ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

073/2019 – Dispõe sobre a 19ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei n.º 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021, e a 8ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei n.º 2006/2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

074/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

076/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

077/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

2. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES:

079/2019 – Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei n.º 1583/2015, alterada pela Lei n.º 1.879/2017, instituidora do Plano Municipal de Educação, para o decênio de 2015/2025. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Educação, Saúde, Ação Social e Habitação).

080/2019 – Dispõe sobre a 20ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei n.º 1880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 9ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei n.º 2006/2018, para o exercício de 2019. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

081/2019 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, e revoga a Lei n.º 1.403/2013. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Educação, Saúde, Ação Social e Habitação).

082/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

083/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

3. REQUERIMENTOS:

068/2019 - ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico sobre a Empresa L. C. de Souza Alimentos para Animais – ME – AGROTEL Vendas, sob CNPJ n.º 25.185.068/0001-13 quanto à concessão do imóvel para instalação do referido empreendimento ao que se refere: Na concessão do imóvel, através da alienação qual é o prazo estipulado para que a empresa inicie suas atividades; Caso não houver início das atividades da empresa, quais serão as providências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento; Há o conhecimento do porque a empresa não iniciou suas atividades ainda? A empresa gerará quantos empregos diretos e indiretos? **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos as informações acima citadas tendo em vista a conclusão do barracão, porém continua sem funcionamento e a população e demais empresários nos questionam e solicitam informações.

069/2019 - DARCI RIEGER, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações acerca do Lote Urbano n.º 08-A, Lotes 08, 11 e 12: Lotes 08 e 11 em nome de quem estão cadastrados ditos imóveis e se os mesmos encontram-se em dia junto ao IPTU; Lote 12 Processo Licitatório da venda deste imóvel e se o mesmo foi quitado junto aos cofres públicos e em nome de quem está cadastrado dito imóvel e se o mesmo encontra-se em dia junto ao IPTU. **JUSTIFICATIVA:** Para conhecimento dos Vereadores.

070/2019 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a empresa contratada para a manutenção da iluminação pública, quanto os serviços prestados, além da troca de lâmpadas, em especial se ocorre verificação das condições das instalações e avaliação técnica dos postes e lâmpadas visto que frequentemente, mesmo com lâmpadas recém substituídas ocorre apagão. **JUSTIFICATIVA:** Sabendo das inúmeras reclamações da iluminação pública, visto que a administração terceirizou o serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

é importante o conhecimento das demais obrigações da empresa, pois muitos reclamam que logo após a troca da lâmpada já apresentam outros problemas, como o acende e apaga, pisca pisca e algumas dias acesas e outros não.

071/2019 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal quanto as providências que estão sendo tomadas para a conclusão dos serviços de sinalização de trânsito em nosso Município, placas de sinalização, informações e pinturas de solo, principalmente em áreas escolares, redutores de velocidade, proximidades do hospital, unidades de saúde e também placas para identificação de estradas que dão acesso às comunidades. Além de organizar o trânsito nas vias urbanas as placas sinalizam e identificam estradas e outros locais de interesse do Município, incluindo serviços auxiliares, atrativos turísticos e orientação de destino. **JUSTIFICATIVA:** As placas de sinalização têm por objetivo de organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas, regulamentando limitações, proibições e restrições de uso das vias urbanas, alertando e advertindo os condutores sobre os perigos e proximidades de escolas, passagem de pedestres, unidades de saúde entre outros, colaborando com os aspectos de segurança e estética urbana em conformidade com a Lei n.º 9503/97 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

4. INDICAÇÕES:

129/2019 - CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN, DARCY JOÃO BORCHART E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de manutenção em todas as Academias ao Ar Livre instaladas em nosso Município. **JUSTIFICATIVA:** A manutenção dos aparelhos das academias ao ar livre é necessária em virtude de alguns aparelhos estarem danificados, pois o uso frequente e a corrosão proporcionada pelo tempo estragaram algumas peças, por isso os equipamentos necessitam de melhorias urgentes, visto que são utilizadas por muitos para suas atividades físicas na busca de qualidade de vida. Também é bom ressaltar que podem causar riscos a saúde, como lesão, por não realizarem os movimentos de maneira adequada em razão de defeitos nos equipamentos.

130/2019 - ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências em relação a uma situação que há tempo já é de conhecimento da Administração Municipal quanto à falta de galerias pluviais na Rua Parque Iguazu do Condomínio São Rafael, precisamente no final da rua. **JUSTIFICATIVA:** Quando chove a água corre para dentro dos lotes causando erosão e transtornos para os moradores, devido a grande quantidade de água, sendo que o principal problema é que a água entra nas casas dos moradores. É um pedido dos moradores que ali residem e clamam por solução do problema.

131/2019 - MARIO MITTMANN, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART E TELMO DA SILVA CARDOSO Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a viabilização de curso preparatório para os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes eleitos no pleito de 2019 e que irão assumir no ano de 2020. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a importância da função de um Conselheiro Tutelar para o Município. O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, sem jurisdição, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A realização de um curso preparatório ministrado aos Conselheiros Tutelares tendo como conteúdos assuntos referentes à legislação, atribuições do Conselho Tutelar, bem como ética e conduta profissional, cotidiano e rotina dos Conselheiros, dentre outros, visa aperfeiçoar o profissional para iniciar seu trabalho.

132/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública na Rua Niterói com a Rua 7 de Setembro, no Bairro União. **JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de uma área residencial é uma reivindicação dos moradores. A ausência de iluminação causa insegurança à população quando está em uma via mal iluminada, pois a escuridão favorece ações de vândalos e as pessoas que transitam, bem como os imóveis ficam vulneráveis a assaltos, causando pânico.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cêú Azul, 29 de outubro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário